

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Alteração. Composição. CPAI****Portaria TSE nº 170 de 09 de março de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº [2018.00.000003933-4](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o doutor Leonardo Castanho Mendes, Juiz Auxiliar da Presidência, para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, instituída por meio da Portaria TSE nº 330, de 03 de abril de 2018, em substituição ao doutor Fernando Pessoa da Silveira Mello, Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **10/03/2020, às 10:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1272622&crc=A106B3CA, informando, caso não preenchido, o código verificador **1272622** e o código CRC **A106B3CA**.

[2018.00.000003933-4](#)

Alteração. Composição. GT PARDAL**Portaria TSE nº 171 de 09 de março de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº [2019.00.000002816-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o doutor Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência, para compor o Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos relativos ao aperfeiçoamento da rede de aplicativos e sistemas denominada Pardal para as Eleições 2020, instituído por meio da Portaria TSE nº 210, de 18 de março de 2019, em substituição ao doutor Fernando Pessoa da Silveira Mello, Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **10/03/2020, às 10:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1272660&crc=1EA17D30, informando, caso não preenchido, o código verificador **1272660** e o código CRC **1EA17D30**.

[2019.00.000002816-8](#)